

**INDICAÇÃO Nº 213 /12**

“Elaboração de projeto de lei visando à implantação de um Boletim de Saúde Estudantil na rede municipal de ensino”.

**INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que elabore uma proposta (Projeto de Lei) visando à implantação de um Boletim de Saúde Estudantil na rede municipal de ensino.

Este vereador apresentou projeto nesse sentido, porém, segundo parecer jurídico da Câmara, o mesmo é inconstitucional. Portanto, sugere-se que o Poder Executivo, detentor da competência da matéria, encaminhe a esta Casa de Leis um projeto. E, para tanto, anexamos cópia do projeto já elaborado nesta Casa.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de janeiro de 2012.

**Juca Bortolucci**  
**-Vereador / 2º Secretário / Líder do PSDB-**